



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM – RS

---

**Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS**  
**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 001/2015**

*Dispõe sobre a autorização provisória de  
Funcionamento da EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen -  
Anexo à Escola Irmão Roberto Teódulo*

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de atendimento a crianças de 3 (três) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, para a *EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen - Anexo à Escola Irmão Roberto Teódulo*

**2-O** pedido está instruído com base nas exigências estabelecidas pela Resolução CME/Erechim/RS nº 37, de 27 de outubro de 2012, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

**2.1** –Ofício nº 042/2015, da Secretaria Municipal de Educação solicitando o credenciamento, a autorização de funcionamento da *EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen - Anexo à Escola Irmão Roberto Teódulo*.

**2.2** – Resolução CME Nº 39 de 06 de dezembro de 2012 – Credencia e autoriza a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen.

**2.3** – Resolução CME nº 41, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM – RS

---

## CONCLUSÃO

Com base na análise dos documentos acima e visita “in loco” o Conselho Municipal de Educação autoriza provisoriamente até o dia 31 de agosto 2015, o funcionamento da EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen – Anexo à Escola Irmão Roberto Teódulo situada à Av. José Oscar Salazar, Nº 1715. O presente Parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Em 05 de março de 2015**

*Clarice Maria Ferrazzo – Relatora*

*Marilei Fátima Balensiefer Simonetto*

*Ilza Kneib*

*Cleci Fátima Woicik Dallagnol*

*Manuela Basegio Rigo*

*Licini Camila Karpinski*

*Fausta Vachileski Kolba*

### ***Conselheiros***

Carina Santin Zanchett

Márcia Silva

Maria Salete de Moura Torres

Carlos Antonio da Silva

Verenice Teresinha Lipsch

Neiva Matiasso Comandulli

Fausta Vachileski Kolba

Licini Camila Karpinski

Rafael Teobaldo Rossi

Zoraia Aguiar Bittencourt

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Fabrcio José Brustolin

Angela Maria Socol

### ***Suplentes***

Anelise Fátima Bianchi

Ana Maria Dal Zott Mokva

Clarice Maria Ferrazzo

Rosane Margarete do Calmo Cavagni

Ilza Kneib

Sueli Pokojeski

Cleci Fátima Woicik Dallagnol

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Ivone Inês Mafaccioli Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail [cme-erechim@erechim.rs.gov.br](mailto:cme-erechim@erechim.rs.gov.br)  
ERECHIM – RS

---

Manoela Basegio Rigo

Andrea Saionara Tochetto

Andrea Saionara Tochetto

*Claudia Smuk da Rocha*

**Maria Salete de Moura Torres,**  
***Presidente do CME/Erechim***